

Editorial de Terapêuticas Não Convencionais

A Lei nº 71/2013, de 02 de setembro regulamentou o acesso a sete profissões (*i.e.*, Acupuntura, Medicina Tradicional Chinesa, Fitoterapia, Homeopatia, Naturopatia, Osteopatia e Quiropráxia) no âmbito das Terapêuticas Não Convencionais (TNC's), e o seu exercício, no setor público ou privado, com ou sem fins lucrativos. Entre 2015 e 2018, foram ainda publicadas as Portarias que regulam os requisitos gerais que devem ser satisfeitos pelos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado em todas as áreas regulamentadas, com a exceção da Homeopatia.

O processo de regulamentação das TNC teve o seu início com a aprovação da Lei n.º 45/2003, de 22 de agosto, refletindo a preocupação e o envolvimento de um conjunto de entidades, nomeadamente a Administração Central do Sistema de Saúde, IP, Direção-Geral da Saúde, Direção-Geral do Ensino Superior e a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, para o cumprimento das orientações emanadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e definindo os conteúdos funcionais e os critérios para o acesso às respetivas profissões e salvaguarda da segurança dos utentes.

O referencial de competências para o exercício profissional destas áreas demonstra de forma clara e inequívoca a necessidade de leitura crítica da literatura científica e a incorporação da informação na sua prática, assim como elaborar estudos de caso e proceder à sua apresentação. Estes requisitos imputam a necessidade de implementação de uma prática profissional baseada na evidência científica, com aplicação do método racional. Contudo, deverá ter-se em consideração que os desenhos de ensaios clínicos devem ser cada vez mais pragmáticos, assim como também devem refletir a especificidade de cada uma das TNCs. A investigação nas áreas das TNC's é importante e fundamental, todavia não se deve transformar numa Odisseia.

O número de trabalhos de investigação na área das terapêuticas não convencionais está a aumentar, assim como a sua qualidade. Estes estudos são importantes e fundamentais para reduzir ao mínimo as possibilidades de as alterações observadas não serem devidas a outros fatores que não a intervenção efetuada. Apesar de ser um processo complexo, reveste-se de suma importância sobretudo para a elaboração de ferramentas adequadas para a identificação de referenciais que comprovem a sua eficácia e segurança.

Para Augusto Sola (Sola, et al., 2007) a prática baseada em evidências tem como principal objetivo auxiliar os clínicos na seleção dos procedimentos terapêuticos tendo em consideração um conjunto de fatores que influenciam o sucesso terapêutico e não devem limitar-se simples ou exclusivamente a um ensaio clínico randomizado ou meta-análise. Por outro lado, e apesar de alguns estudos revelarem



Jorge Oliveira Maia

Coeditor de Terapêuticas Não Convencionais da *RevSALUS*
Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal, Portugal.

que existe falta de evidência, tal fato não deve ser confundido com evidência de nenhum efeito, ou ainda quando os estudos referem simplesmente que existe ausência de evidência, este dado por si só, não traduz evidência de ausência de efeitos clínicos. Deste modo, os estudos têm revelado boas evidências que apoiam o uso de alguns tratamentos preconizados por estas áreas (Vickers, 2000). A título de exemplo, destaca-se o aumento significativo de ensaios clínicos randomizados que envolvem uma abordagem clínica não convencional, nomeadamente na área da Acupuntura/ Medicina Tradicional Chinesa. Atualmente e com recurso à pesquisa na base de dados da Cochrane Library, identificam-se 51 revisões sistemáticas, realizadas no período compreendido entre 2003 e 2017. Apesar de alguns dos ensaios clínicos efetuados envolverem um número limitado de pacientes, assim como uma fraca qualidade metodológica, existem outros estudos, realizados nos últimos quatro anos, que fornecem uma base confiável para a tomada de decisões na prática clínica. Este facto, tem-se revelado preponderante para a aceitação de algumas intervenções terapêuticas no Sistema Nacional de Saúde, apesar de praticadas por outras classes profissionais de saúde, por exemplo no Tratamento da Dor Crónica.

O desafio no cenário clínico é potenciar cuidados de saúde diferenciados para os pacientes (Granger, 2018), e deve assentar em procedimentos validados cientificamente. Assim, e com o contributo das unidades de investigação integradas nas Instituições de Ensino Superior reconhecidas pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), será possível o desenvolvimento de projetos de investigação mais pragmáticos.

Referências Bibliográficas

- Granger BB. Science of Improvement Versus Science of Implementation: Integrating Both Into Clinical Inquiry. *AACN Adv Crit Care*. 29:208-212, 2018.
- Sola A, Dieppa FD, Rogido MR. An evident view of evidence-based practice in perinatal medicine: absence of evidence is not evidence of absence. *Jornal de Pediatria*. 83: 395-414, 2007.
- Vickers A. Recent advances: complementary medicine. *BMJ (Clinical research ed)*. 321:683-686, 2000.